



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a justificativa da conveniência da outorga da concessão patrocinada para a execução das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica, conforme o Anexo Único desta Portaria, disponibilizado no site www.infraestrutura.ba.gov.br.

Art2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 13 de setembro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul do Secretário de Infraestrutura, Marcus Cavalcanti.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Gabinete do Secretário

ANEXO ÚNICO da PORTARIA Nº 22 DE 13 DE SETEMBRO 2019

O SECRETÁRIO DE INTFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 175, incumbe ao Poder Público, na forma da lei, a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão

JUSTIFICA

O Projeto Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica, inicialmente identificado como Sistema Viário do Oeste, envolve a execução das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica, compreendendo os seguintes trechos: Trecho 1 - Acessos viários em Salvador; Trecho 2 - Ponte Salvador-Ilha de Itaparica; Trecho 3 – Nova Variante Rodoviária (Desvio de Mar Grande) a ser construída na Ilha de Itaparica; Trecho 4 – recuperação e ampliação de Trecho da BA-001 existente, desde a Nova Variante Rodoviária (Desvio de Mar Grande), nas proximidades de Cacha Pregó até a Cabeceira da Ponte do Funil.

A construção e operação do referido Sistema Rodoviário faz parte do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico da Macroárea formada pela Região Metropolitana de Salvador (RMS), pelo Território do Baixo Sul e por parte dos Municípios do Território do Recôncavo. Trata-se de iniciativa inserida em um projeto de desenvolvimento econômico e social amplo, essencial para a redução das desigualdades regionais no Estado da Bahia e que beneficiará, direta ou indiretamente, cerca de 250 (duzentos e cinquenta) Municípios e quase dez milhões de baianos.

Entre os principais objetivos do Projeto do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica estão:

- a redução das distâncias entre a RMS e as regiões sul, sudoeste e oeste do estado;
- o desenvolvimento socioeconômico dos territórios ao sul da RMS: Ilha de Itaparica, sul do Recôncavo, Baixo Sul e Litoral Sul, aumentando a sua participação tanto no PIB estadual, quanto na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais;
- a reconfiguração da malha urbana regional, estimulando o desenvolvimento de cidades de médio porte capazes de oferecer serviços mais diversificados e de melhor qualidade para a população regional;
- a criação de um novo vetor logístico para Salvador, que hoje depende, praticamente, de uma única ligação rodoviária com o sudeste do país – a BR 324;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Gabinete do Secretário

- a consolidação, de forma sustentável, do entorno da Baía de Todos os Santos como complexo industrial e portuário, preservando sua margem oeste para atividades não poluentes, e
- a contribuição para a recuperação socioeconômica do Centro Antigo de Salvador.

À vista dos benefícios do empreendimento para o Estado da Bahia, grandes esforços foram engendrados para conceber um Projeto que, efetivamente, fosse pautado no interesse público, garantindo a qualidade dos serviços a serem futuramente prestados e, também, a realização integral dos investimentos planejados e necessários à adequada implementação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica.

O Estado da Bahia, com a finalidade de identificar e reduzir os riscos do Projeto em comento, deflagrou o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI SEPLAN nº 001/2010, destinado à realização de estudos preliminares de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de projeto de construção e concessão do então denominado Sistema Viário Oeste. A partir dos resultados dele advindos foram contratadas, pelo ente público, consultorias para o desenvolvimento de projetos nas áreas ambiental, urbanística, jurídica, econômico-financeira e de engenharia, com o objetivo de determinar a melhor solução técnica e econômica para o Estado.

Os estudos, desenvolvidos entre 2013 e 2016, foram, por sua vez, submetidos à crítica da opinião pública, em várias dezenas de eventos, inclusive audiências públicas, e às “*empresas interessadas do setor de infraestrutura e do mercado financeiro e de capitais, nacional ou estrangeiro*”, nos termos do Chamamento Público SEPLAN nº 001/2017, que objetivou a revisão parcial do projeto básico para redução dos custos da obra (CAPEX), considerando as mudanças na conjuntura nacional e suas consequências no contexto regional.

Após mais de 8 (oito) anos de exame aprofundado, a parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada por um período de 35 (trinta e cinco) anos consolidou-se como o modelo de contratação mais vantajoso, melhor atendendo aos requisitos técnicos, econômicos e financeiros necessários à adequada viabilização do Projeto Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato formado por duas linhas entrelaçadas.